



PORTARIA Nº 169/98

Concede Licença Prêmio ao servidor **ROQUE VENCIGUERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ROQUE VENCIGUERRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.032.898-1-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Obras, lotado na Funerária Municipal de Umuarama – Administração de Cemitério e Serviços Funerários, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 625/97, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de junho de 1998 a 31 de agosto de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 1998.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R H



PORTARIA N.º 1698

CONCEDE LICENÇA EM FAVOR DO SR. ROGERIO VENTUREIRA, PORTADOR DA

DE LICENÇA MUNICIPAL DE UBUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES DE

RESOLUÇÃO

CONCEDE em favor do Sr. ROGERIO VENTUREIRA, portador da
licença de habilitação Nº 1.032.808-1-000-001, emitida pelo Conselho de Provimento Efetivo
de Serviço de Ubuarama, para o exercício de suas atividades de Ubuarama - Administração de
Serviços Públicos Municipais (Ubuarama - Administração de Serviços Públicos Municipais) nos
termos do art. 1º da Lei nº 1.032 de 1998, com as alterações das disposições do artigo 1º e 2º da Lei
nº 1.032 de 1998, com a redação dada pelo Decreto nº 1.032 de 1998 e 31 de agosto de
1998, sem prejuízo de outras disposições legais.

ESTADO DO PARANÁ, em 11 de maio de 1998.

[Handwritten signature]
VALDIR DE CARVALHO
Secretário Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13/05/98
DE N.º 6994
UMUARAMA, 13/05/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO